



## **TERMO ADITIVO Nº 26/2017**

### **I TERMO ADITIVO**

#### **CONTRATO Nº 17/2016**

Por este instrumento contratual, de um lado a **FARMÁCIA DO IPAM LTDA.**, com matriz na Rua Pinheiro Machado, Nº 2281, Centro, na cidade de Caxias do Sul (RS), inscrita no CNPJ sob o Nº 88.635.305/0001-10, e Inscrição Estadual sob o Nº 029/0006490, fone: (54) 4009-7700, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Diretora Administrativa, Sra. ISABEL CRISTINA MAZZUCO, CPF nº 327.772.050-00, residente e domiciliada nesta cidade, e, de outro lado a empresa **INFOCOL INFORMÁTICA LTDA.**, estabelecida na Rua Capitão Artemin Karan, Nº 729, sala A, Bairro Santa Catarina, CEP 95032-570, nesta cidade de Caxias do Sul/RS, inscrita no CNPJ sob Nº 11.240.564/0001-18, Fone: (54) 3021-7252, representada legalmente pela Sócia Administradora, Sra. MARIA TERESINHA BAUER GANDOLFI, inscrita no Carteira de Identidade Nº 3036466773, portadora do CPF nº 376.803.310-49, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acertado por força do presente instrumento de aditamento contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

A vigência do prazo contratual fica prorrogada por mais **12 (doze) meses a contar de 24/12/2017**, conforme publicação da súmula do presente termo aditivo, podendo ser renovado, a critério exclusivo da CONTRATANTE, até o limite previsto na Lei 13.303/2016. Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E, por assim estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença de duas testemunhas, maiores e capazes, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Caxias do Sul, 20 de dezembro de 2017.

---

**CONTRATANTE**

---

**CONTRATADA**

Testemunhas:

---

Nome:  
C.I.:

---

Nome:  
C.I.: